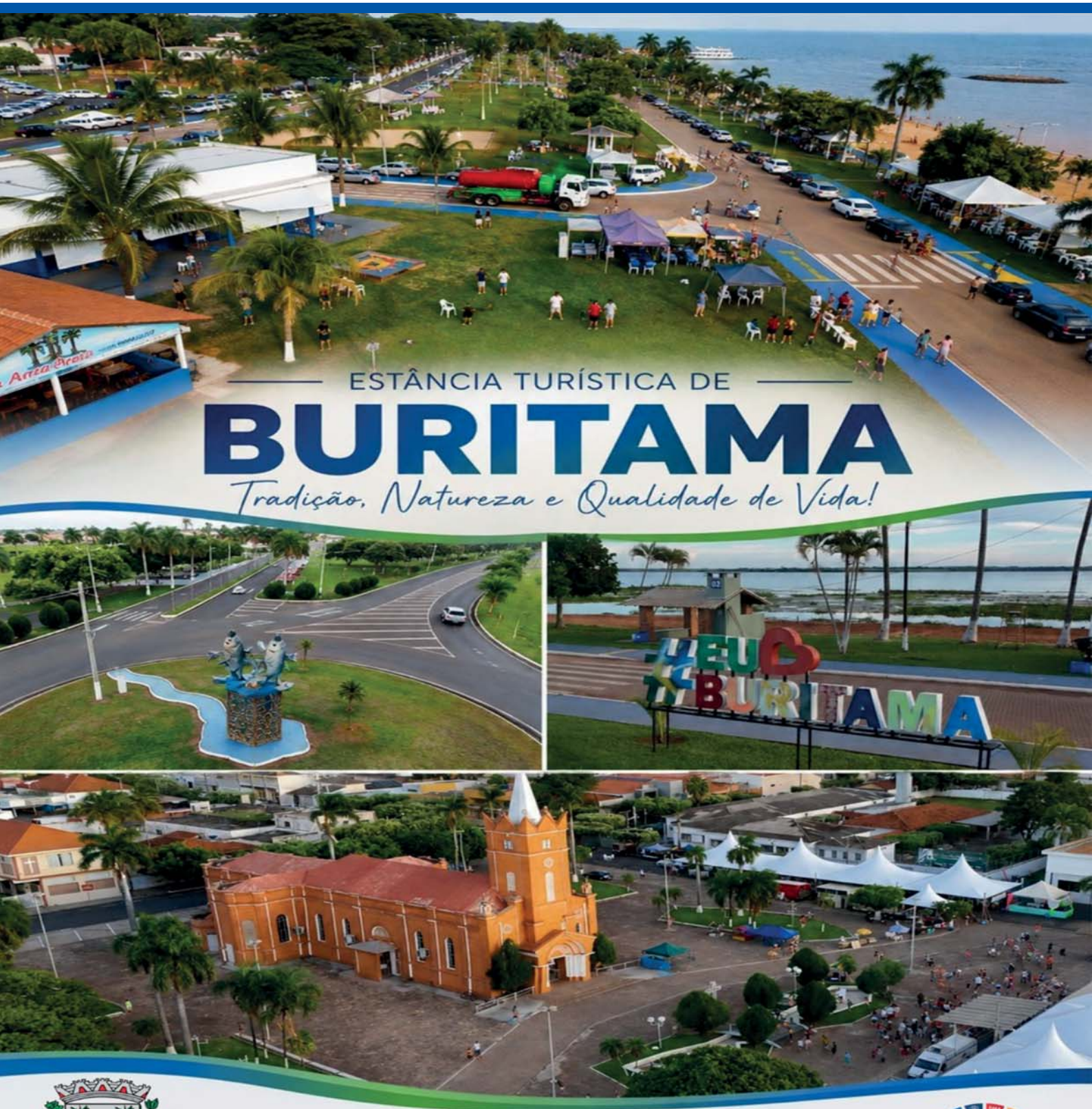
DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Quinta-feira, 03 de setembro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1724

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

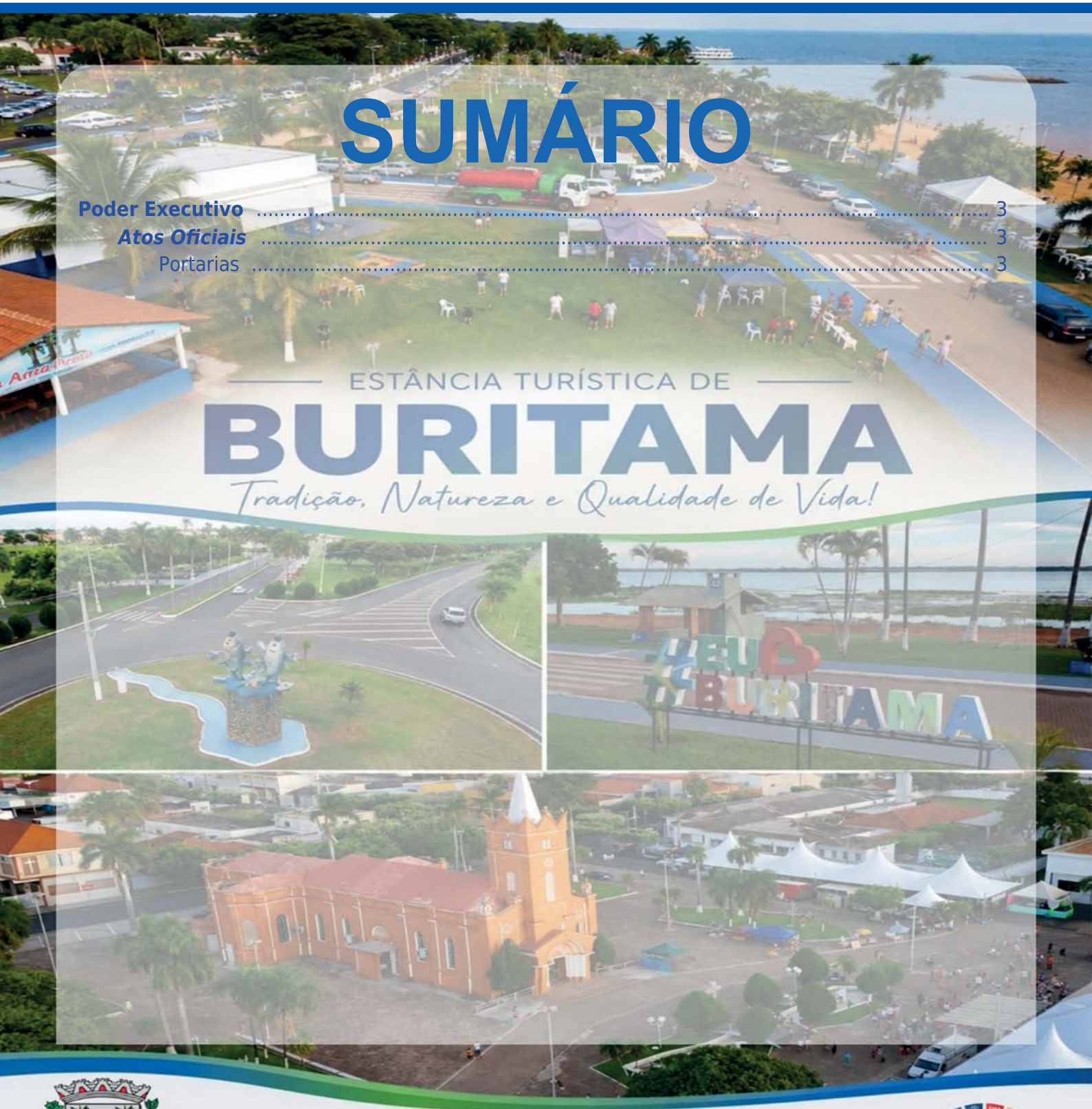
Buritama
Quem Conhece Ama!

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Quinta-feira, 03 de setembro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1724

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama Quem Conhece Ama!

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.366, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício nº 34/2026-GS, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 4622/2026, nos encaminha Resolução nº 14/2026 tratando sobre concessão de aposentadoria a servidora Silmara Cristina de Oliveira Nevack.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal **SILMARA CRISTINA DE OLIVEIRA NEVACK**, matrícula 335, lotada no cargo de ***"Coordenador de Creche",*** em virtude de sua aposentadoria voluntária, concedida junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **04 de setembro de 2026**.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 02 de setembro de 2026, 109 anos de Fundação e 78 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

LARISSA ALINE MEDRADO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Educação

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 12.367, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre designação de servidor ocupante do cargo de Supervisor de Ensino para responder pela Creche Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Ofício nº 362/2026-DME, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 4621/2026, pela Diretora do Departamento Municipal de Educação, no sentido de designar a servidora Renata Cristina Watanabe de Almeida, ocupante do cargo de "Supervisor de Ensino", para responder temporariamente pela Creche Nossa Senhora Aparecida, até que efetivamente seja nomeado um novo coordenador, em razão da vacância de seu titular.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **Renata Cristina Watanabe de Almeida,** matrícula 1999, ocupante do cargo de caráter efetivo **"Supervisor de Ensino"**, para responder, em caráter temporário, pela direção da Creche Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - A presente designação deverá permanecer vigente durante o período de **03 de setembro a 31 de dezembro de 2026,** ou até que seja possível prover regularmente o cargo de Coordenador de Creche, cessando automaticamente com a posse ou designação do respectivo titular, ou por ato administrativo superveniente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário**.**

Art. 5º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 02 de setembro de 2026, 109 anos de Fundação e 78 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

LARISSA ALINE MEDRADO DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Educação

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 12.368, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor **Guajará Paulo Piana**, através do protocolo nº 4529/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Guajará Paulo Piana**, matrícula 507, lotado no cargo de ***"Soldador",*** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **02.09.2026 a 01.10.2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos em **02.09.2026.**

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 02 de setembro de 2026, 109 anos de Fundação e 78 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 12.369, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor(a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora **Roseli Albertini Bruno**, através do protocolo nº 4550/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **Roseli Albertini Bruno**, matrícula 585, lotada no cargo de ***"Agente Administrativo I",*** 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em gozo, durante o período de **02.09.2026 a 31.10.2026**, com fundamento no Artigo 130 e seguintes, da Lei Municipal nº 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **02.09.2026.**

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Estância Turística do Município de Buritama/SP, 02 de setembro de 2026, 109 anos de Fundação e 78 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

.....